

PORTARIA Nº2945/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Vitória Do Xingu-PA; Período: 25 á 29/09/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Edivan Charles Barros Dias; MF:57800121 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; MF:57223536/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM Thiago Miranda Marinho; MF:54194612/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. CB PM Adriano Costa Alves; MF:4219582/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2952/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 14 á 17/10/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Daniel Coutinho Dos Santos; MF:6402500/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$922,32. CB PM Oziel Do Espirito Santo Vilhena; MF:59446641 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2953/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 14 á 17/10/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF:5810752/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF:571995231 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2957/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 á 31/10/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Diogo Rodrigues Lima De Assunção; MF:57222169/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1256338

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 01/2025 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; DIRETA DE DOCENTES; REF: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025/DL/PMPA (PAE 2025/2514554), PUBLICADA NO DOE Nº 36.352, DE 04SET2025, PÁG. 43 a 51. SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGE, formalizou proposta de alteração no processo de contratação em referência no que diz respeito à substituição de docentes que, mediante aquele, haviam sido autorizados a ministrar aulas das disciplinas em que haviam sido previamente credenciados, aos discentes do Curso de Formação de Praças – CFP PM 2025, MÓDULO I, sendo, portanto, anexada toda a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, constantes dos sequenciais 402 a 408; dessa forma: 1. Torno sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) que deixaram de ser cumpridos (saldo) por motivos diversos, atribuídos aos docentes abaixo relacionados do processo de contratação em referência, conforme deliberação publicada no BG nº 165, de 09SET2025, págs. 2 e 3.

POLO: BELÉM/CFAP						
ITEM DO ANEXO I DA IL Nº 027/2025-DL/PMPA	DOCENTE	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	CH CUMPRIDA	SALDO DE CH TORNADO SEM EFEITO
217	NELSON ALVES DE SENA	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	60	0	60
243	FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE POLO	164	40	124
137	JÉSSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE	ESPECIALISTA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL MILITAR APLICADO DO SERVIÇO PM	120	67	113
140	MISAEEL DE JESUS VULÇÃO DE ANDRADE	ESPECIALISTA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL MILITAR APLICADO DO SERVIÇO PM	60	14	46

POLO: BARCARENA						
ITEM DO ANEXO I DA IL Nº 027/2025-DL/PMPA	DOCENTE	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	CH CUMPRIDA	SALDO DE CH TORNADO SEM EFEITO
390	ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	40	17	23

2. Em decorrência da anulação dos saldos de carga horária (CH) referenciados no item anterior, autorizo os docentes adiante relacionados a darem cumprimento na condução das disciplinas a si atribuídas, observando o quantitativo de carga horária (CH) autorizada.

POLO: BELÉM/CFAP							
ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	VALOR TOTAL
1	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	902.761.082-72	MESTRE	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	30	130,00	3.900,00
2	JOSÉ EURICO SIQUEIRA DA SILVA BARRETO	779.375.542-15	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	30	110,00	3.300,00
3	JEREMIAS MOURA MACIEL	710.536.202-25	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE POLO	124	110,00	13.640,00
4	LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JÚNIOR	017.242.472-04	ESPECIALISTA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL MILITAR APLICADO DO SERVIÇO PM	53	110,00	5.830,00
5	WALLACE GOMES SILVA	805.428.592-20	ESPECIALISTA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL MILITAR APLICADO DO SERVIÇO PM	46	110,00	5.060,00

POLO: BARCARENA							
1	CAROLINE DE FÁTIMA COSTA FARIAS	883.137.782-53	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	23	110,00	2.530,00

3 – Autorizo a majoração do valor unitário referente a titulação atribuída a docente MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES – MESTRE, passando de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), como consta, para R\$ 130,00 (cento de Trinta reais), resultando no acréscimo de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), - Item 83 do Anexo I do processo de contratação em referência. 4 – No Item 261 do Anexo I do processo de contratação em referência, na coluna dos CPF, onde se lê: 012.113.932-87; leia-se: 012.113.932-83; 5 - No Item 292 do Anexo I do processo de contratação em referência, na coluna das DISCIPLINAS, onde se lê: DIREITOS HUMANOS; leia-se: CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR; 6 - Em consequência das alterações ocorridas no procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025/DL/PMPA descritas neste instrumento, o valor inicial total da despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica MAJORADO em R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 1.735.710,00 (Um milhão setecentos e trinta e cinco mil setecentos e dez reais) em relação ao valor inicial e já contempladas as alterações anteriores que, porventura, tenham havido. Belém-PA, 14 de Outubro 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMP; OBS: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 36.364 DE 15SET2025, PÁG. 49, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA PAE: 2025/2514554 SEQ. 451 E PUBLICAÇÃO DE BOLETIM GERAL 186 de 07OUT2025, PÁGS 12 E 13.

Protocolo: 1256208

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº109/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, 1ºSGT PM RG 27715, CPF 587.701.862-00, MF 57794721, Auxiliar do Setor de Transporte do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 30(trinta) dias para a aplicação e 10 (Dez) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 15 de Outubro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1256067